

**ILUSTRÍSSIMO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA  
FUNDAÇÃO DO ABC – HOSPITAL ESTADUAL MÁRIO COVAS DE SANTO ANDRÉ (HEMC)**

**Processo nº:** 15.113/20 (Ato convocatório)

Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Cirurgia Eletiva e de Urgência

**SOCIEDADE PARA A EXCELÊNCIA DA SAÚDE E MEDICINA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.956.172/0001-27, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.811, cj. 225, Jardim Paulistano, CEP 01452001, São Paulo/SP, representada por sua advogada que esta subscreve (**doc.01**), vem, perante a Vossa Senhoria, **requerer vista do processo em epígrafe para o fim de obter cópia integral**, nos termos do item 8.1 e 8.2 do edital, devendo, para tanto, ser cientificada, por meio do telefone 3159-0033 ou no e-mail [anapaula@pereiradovale.com.br](mailto:anapaula@pereiradovale.com.br), sobre a data e o horário para o seu comparecimento na repartição pública.

Além disso, requer a Peticionária a **suspensão do prazo recursal até que lhe seja concedida vistas e cópia integral do processo nº 15.113/20**.

Por fim, esclarece a Peticionária que não pode lhe ser denegada vistas e a extração de cópia integral do processo em epígrafe, conforme determinado pelo MM. Juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santo André, nos autos do mandado de segurança nº 1013193-57.2020.8.26.0554, na r. decisão de fls. 107 (**doc. 02**).

Termos em que

Pede deferimento.

São Paulo, 03 de agosto de 2020.

  
**RAFAELA CALÇADA DA CRUZ**

**OAB/SP nº 281.907**